

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – COREN Nº: 006/2023

Processo Nº 289/2023

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-CE

UASG: 926.587

No dia 04 de outubro de 2023, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário a seguir relacionando:

Empresa: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 03.420.933/0001-26

Endereço: Travessa Visconde de Caupe, 72 – Centro – Caucaia/CE – CEP 61600-160

Telefone: (85) 3279-6968

Representante Legal: RG nº: Antônio Simões Paiva Filho

CNH nº: 02324621247 – DETRAN/CE

CPF nº: 221.693.503-49

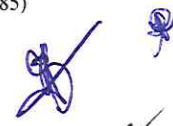
E-mail: tecnologiamoreira@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), especificados no item **1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam o presente termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico 006/2023.

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	QTDE. DE MÁQUINAS	MARCA E MODELO	QTDE. DE COPIAS ANUAL	VALOR POR CÓPIA	VALOR TOTAL
01	Locação de máq. multifuncional, copiadora digital/impressora Laser de 1º uso, comprovado através da nota fiscal do equip. a ser locado, com Assistência Técnica e reserva de Toner de reposição com as seguintes especificações: Multifuncional a laser mono A4; Impressão, Cópia, Digitalização e Fax; Velocidade de impressão: Mínima de 45 ppm; Painel 5" Touchscreen; Resolução de impressão 1200 x 1200 dpi; Rede standard: 1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, ligação direta Wi-Fi Características padrão transmissão digital Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP Entrada de papel: 650 folhas; Imprimir papéis até a gramatura de 60gr até 195gr Digitalização automático de doc frente/verso de uma só passagem; Digitalização para dispositivo de memória USB, para dispositivos móveis e serviços de funcionamento em cloud, Digitalização TWAIN/WIA, Digitalização PDF (OCR) embarcado no próprio equip.; Alimentador de originais com capacidade de papéis originais: 50 folhas; Velocidade de digitalização mínima de 70ipm (carta ou A4) scanner com possibilidade para digitalizar doc frente/verso em passagem única do original. Funções de fax: Original frente/verso, densidade (para digitalização), nitidez, relatório TX, modo RX, resoluções, definições favoritas memórias do fax: 500 pags.; Cartucho de toner original para 20.000 págs. ou mais. Acompanhar transformador de voltagem 220/110v FRANQUIA: 5.000 págs. por equip. APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (em port) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO acompanhar 01 toner reserva.	30	CANON RUNNER iR 1643iF	1.350.000	R\$ 0,04	R\$ 54.000,00
02	Locação de máq. multifuncional, copiadora digital/impressora Laser de 1º uso, comprovado através da nota fiscal do equip. a ser locado, com Assistência Técnica e reserva de Toner de reposição com as seguintes especificações: Impressora multifuncional colorida A4, Impressão, cópia, digitalização, envio e fax; Tela touch TFT LCD de 5 polegadas / 12,7 cm; Velocidade de impressão: 26 ppm (A4); Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi; Impressão automática frente e verso; alimentador de documentos de passagem única para digitalização frente e verso de até 51 imagens por minuto (ipm) em preto e branco ou até 27 ipm em cores, para PC, USB, e-mail ou rede, conversão em vários formatos de arquivo, incluindo PDF Compacto e PDF Pesquisável (OCR); Rede, Wi-Fi, USB, código QR e conectividade NFC; Capacidade de papel (Carta/A4, 75 g/m2) 850 folhas; Especificações de fax: Velocidade do Modem Super G3: 33.6 Kbps, G3, 14.4 Kbps; Método de Compressão: MH, MR, MMR, JBIG; Resolução (dpi): 400 x 400, 200 x 400, 200 x 200, 200 x 100; Tamanho de Envio/Gravação: Statement até Ofício; Memória de Fax Até 512 Páginas; Discagem Rápida Máx. 281; Discagens / destinos de grupo Máx. 299; Discagens Transmissão Sequencial Máx. 310 Endereços; Backup de memória: Sim; Recursos de fax: Modo RX, Resolução, Original Duplex, Densidade, Nitidez, Configurações Favoritas, Fax Duplex; Toner preto (rendendo 2.300 páginas) e Toners C / M / Y (rendendo 2.100 páginas cada). FRANQUIA: 5.000 págs. PB e 2.000 págs. COLOR por equip.; APRESENTAR CATALOGO COM MARCA E MODELO DO EQUIP. E SOFTWARE (em port) EQUIPAMENTOS NOVOS 1 USO acompanhar 01 toner reserva.	7	CANON CLASS X MF1127C	71.400	R\$ 0,39	R\$ 27.846,00

Preço Global dos Serviços da proposta (Total Itens 01 + 02):

RS 81.846,00 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)




N

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo nº	Órgãos Participantes
01	Não houve órgãos interessados

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para as entidades pertencentes ao sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de **04/10/2023**.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)

8.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

8.2. Os itens registrados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do COREN/CE.

8.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8.4. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão Eletrônico n. 006/2023, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2023.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do Coren/CE

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias
Presidente
COREN/CE - 259.338 - ENF

Antônio Simões Paiva Filho

ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO

Fornecedor Beneficiário

João Vítor Nerys Batista

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334

Procurador Geral

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88)